

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Instituto Mineiro de Gestão das Águas]****[Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas]****PORTARIA IGAM Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera o art. 12 da Portaria IGAM nº 40, de 25 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, no uso de atribuição que lhe confere a norma do artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com fundamento no artigo 28 do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O artigo 12 da Portaria IGAM nº 40, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - Os cargos de Direção previstos no estatuto social das Entidades Equiparadas e classificados como de livre nomeação pelo Conselho de Administração, poderão ser excepcionados da realização do processo seletivo simplificado.

§1º - O preenchimento dos cargos previstos no *caput* deverão se submeter à expressa aprovação por parte do Conselho de Administração da Entidade.

§2º - É vedada a contratação de cônjuge, companheiro (a) e parentes até o terceiro grau dos empregados da Entidade Equiparada com recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

§3º - Deverá ser dada ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração aos Dirigentes das entidades equiparadas, de maneira individualizada, devendo ser demonstrada sua compatibilidade com os valores de mercado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023

**Marcelo da Fonseca**

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 07/02/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60386205** e o código CRC **B8698E66**.

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0006517/2022-13

SEI nº 60386205